



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800  
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 064/ 2018

Processo nº 121/ 2018

**Exmo. Sr. Presidente:**

DESPACHO:  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
OFICIE-SE

EM 14 / Maio / 2018

\_\_\_\_\_  
Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que providencie em pontos estratégicos de nossa cidade, a implantação de iluminação pública através de Postes Solares Fotovoltaicos (Energia Solar).

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária, pois o referido sistema de iluminação têm se mostrado bastante eficiente quando instalado em ruas, praças, entre outros locais. Ressalta-se que os postes com esse sistema são empregados de forma autônoma, sendo alimentados por energia solar fotovoltaica acendendo automaticamente ao anoitecer e apagando ao amanhecer, por meio de um foto-sensor. Além disso, esse sistema é de rápida instalação e manutenção, são ecologicamente corretos, proporcionam uma iluminação de qualidade e econômica, tem maior vida útil e consomem menos energia elétrica que as lâmpadas convencionais e não necessitam de padrão elétrico para sua implantação. Vale frisar que vários municípios adotaram com sucesso esse sistema, como por exemplo, a cidade Pereira Barreto-SP.

Portanto, solicito ao nobre prefeito que aprecie essa indicação buscando atender o mais breve possível essa solicitação.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 04 de Maio de 2018.

  
**ALMIR MARINI**  
Vereador